



Ref. Edital de chamamento

2 mensagens

casasantamarta@uol.com.br <casasantamarta@uol.com.br>

1 de setembro de 2023 às 12:33

Para: "dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br" <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br>

Boa tarde

ref. ao edital de chamamento 05/2023

Solicito esclarecimentos ref. algumas dúvidas

- 1 - É necessário prever todas as possíveis despesas ref. a implantação e descreve-las na proposta a ser entregue?
- 2 - Como deve ser a planilha de despesas ref. a execução do projeto na proposta (modelo)?
- 3 - Quais despesas poderei apresentar na proposta, além do RH, para a execução do projeto?

no aguardo

Ana Maria

Departamento de Planejamento Gestao e Financas <dpgf.ugads@jundiai.sp.gov.br> 1 de setembro de 2023 às 16:29

Para: "casasantamarta@uol.com.br" <casasantamarta@uol.com.br>

Boa tarde, Ana! Tudo bem?

Seguem respostas quanto aos seus questionamentos:

- 1-) Sim, é necessário prever todas as despesas referentes à implantação no valor total de R\$ 24.500,00.
- 2-) A planilha deve conter todos os gastos com RH e outras despesas necessárias à execução do serviço, de acordo com as normativas do TCE/SP (AUDESP fase V), divididas em 12 meses, levando-se em conta o valor total do edital: verba de implantação: R\$ 24.500,00; valor com as demais despesas: 294.000,00, totalizando R\$ 318.500,00.
- 3-) Poderão ser custeados com o recurso da parceria a equipe necessária para a execução do serviço, bem como serviços de terceiro, aluguel, utilidades públicas, alimentos, materiais de higiene e limpeza, que sejam necessários à execução do serviço. Segue item do Anexo I do Edital:
5.6.1.8. O imóvel deve contar com quarto e banheiro com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.
5.6.2. Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, como exemplo: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene.
5.6.3. Recursos Operacionais: Planejamento operacional necessário para o desenvolvimento do objeto, como exemplo: contratação de serviços de terceiros; gás, telefone, internet e energia elétrica.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
Divisão de Terceiro Setor

📞 11. 4589.6773 / 6773 / 6776 / 6774

📍 Avenida Antônio Segre, 81 – Jardim Brasil
CEP: 13201-155